



SECRETARIA DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 /2024

Altera a Instrução Normativa nº 04/09, que trata da Pauta Fiscal.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 23, II, combinado com o § 6º da Lei nº 7.014, de 4 de dezembro de 1996, e com o art. 490-B, II do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO

1 - Ficam alterados, no item “5.15 PRODUTOS CERÂMICOS FABRICADOS COM ARGILA OU BARRO COZIDO”, da Instrução Normativa nº 4, de 27 de janeiro de 2009, os valores dos produtos a seguir indicados:

“ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR (R\$)
Bloco 09x14x19 cm	Milheiro	437,90
Bloco 09x14x24 cm	Milheiro	549,64
Bloco 09x19x19 cm	Milheiro	498,30
Bloco 09x19x24 cm	Milheiro	868,25
Bloco 09x19x29 cm	Milheiro	1.004,15
Bloco 09x19x39 cm	Milheiro	1.419,40
Bloco 11,5x19x19 cm	Milheiro	747,45
Bloco 11,5x19x24 cm	Milheiro	1.041,90
Bloco 11,5x19x29 cm	Milheiro	1.238,20
Bloco 11,5x19x39 cm	Milheiro	1.736,50
Bloco 14x19x19 cm	Milheiro	943,75
Bloco 14x19x24 cm	Milheiro	1.238,20
Bloco 14x19x29 cm	Milheiro	1.494,90
Bloco 14x19x39 cm	Milheiro	2.023,40
Bloco Laje	Milheiro	936,20
Combogó	Milheiro	634,20
Outros blocos cerâmicos	Milheiro	928,65
Outras telhas cerâmicas	Milheiro	437,90
Placa para piso	Milheiro	1.102,30
Placa para revestimento	Milheiro	981,50
Rufo cerâmico	Peça	37,75
Telha Extrudada	Milheiro	528,50
Telha Prensada	Milheiro	1.343,90
Tijolo Laminado	Milheiro	951,30
Tijolo Maciço	Milheiro	241,60
Tubo cerâmico	Peça	45,30”

2 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor cinco dias após a sua publicação.

GAB/SAT, de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ SANTOS SOUZA

Superintendente de Administração Tributária

Portaria Nº 00739793 de 14 de Fevereiro de 2024

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13421684	GELIO DA SILVA FIGUEIREDO	Auditor fiscal	GERÊNCIA DE ANÁLISES E OPER CONTÁBEIS	GERÊNCIA DE ENCARGOS GERAIS	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DA PUB. DO DIA 30/01/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2022

Ondese lê: Destinação de recursos: 1.761.5.128.000000.00.00.00, 2.761.5.328.000000.00.00.00, 1.700.0.131.101725.00.00.00, 2.700.0.331.101725.00.00.00.;

Leia-se: Destinação de recursos: 1.761.5.128.000000.00.00.00,2.761. 5.328.000000.00.00.00, 2.500.5.300.000000.00.00.00; 1.700.0.131.101725.00.00.00 , 2.700.0.331.101725.00.00.00

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00753606 de 14 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 21 de Dezembro de 2023, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00699358 de 30 de Setembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MILTON DIAS DA SILVA NETO**, matrícula nº 55312172.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00753601 de 14 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 19 de Fevereiro de 2024, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00742969 de 13 de Janeiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JACQUELINE MARIA LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 55314259.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00753664 de 14 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55357269	MARIA DE FATIMA DA SILVA BARRETO	04.07.2015/03.07.2020	19.02.2024	18.04.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00752214 de 14 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55000645	LUCIANA SILVA RIBEIRO	Psicólogo	26.01.2024	29.01.2024	4

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00753770 de 14 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AGNES NATALIA SANTANA RODRIGUES NUNES PRATES**, matrícula nº 92110705, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 05 de Março de 2024, substituir **VANUZA OLIVEIRA SOUZA ZASSO**, matrícula nº 92085578, no cargo Corregedor I, do(a) CORREGEDORIA.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MARINALVA NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 992.933.155-72**, nos autos do processo administrativo nº **2023-009030/TEC/NOT-2085**, que “Nunes deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado Água da Raposa, localizado no município de Entre Rios, no CEFIR, com o objetivo